

PORTARIA N.º 1189/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0257/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2008.F.00119-SISPREV (Processo nº 5957/2019-SESAN).

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **GERALDO DA SILVA SALGADO** no cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção/SESAN, matrícula nº 0061948-012, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.851,28** (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
GRAT. INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
GRATIFICAÇÃO- DAI 3 (100%)	R\$- 421,82
PRODUTIVIDADE (70%)	R\$- 731,40
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.444,23
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.851,28

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV